



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença por motivo de doença a Servidora Municipal para cuidar de pessoa da família.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº. 1.790 de 26 de março de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a pedido, licença para cuidar de pessoa doente da família, pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar de 18 de junho de 2019, a Servidora Pública Municipal **Sra. Nilce Dezordi Sartori**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – matrícula 471.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **18/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/06/2019 a 18/07/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo